



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 032/2023.
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à servidora **Maria Zilma Soares Silva**, portadora do RG Nº 275.199, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 241.851.131-15, lotada no cargo efetivo de Zeladora da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, (trinta) dias de Férias, sendo o gozo do dia à 16/11/2023 à 15/12/2023 devendo retornar ao trabalho no dia 18/12/2023.

Artigo 2º - A respectiva férias é referente ao período aquisitivo de 23/04/2022 à 23/04/2023 e será paga na folha de pagamento do mês de Novembro/2023.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**



**JOSE QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**